



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 (CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO de LEI Nº 431/90
 Em 04 de setembro de 1990
 Autor Vereador FÉLIX ARAÚJO FILHO

EMENTA: FAZ DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.

(ALFREDO LUCENA)

DISTRIBUIÇÃO

*Por ordem do Pres.
 da Com. de Justiça,
 Sr. Felix Araujo
 Filho, ao Sr. Alfredo
 Lucena para emitir
 parecer.*

Em, 16 setembro 1990

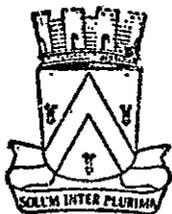
A Comissão de Justiça
 para dar parecer.
 S.S. Câmara Municipal 9 de 9 de 1990
 Presidente
 Secretário

Aprovado em sessão de 23 de outubro
 de 1990 em 1ª. votação
 S. S. Câmara Municipal
 Presidente
 Secretário

Aprovado em sessão de 23 de outubro
 de 1990 em 2ª. votação.
 S. S. Câmara Municipal
 Presidente
 Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de _____ de _____
 de 19_____
 S.S. Câmara Municipal, _____ de _____ de 19_____
 Presidente
 Secretário



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA
AO PROJETO DE LEI Nº 131/90
AUTOR: Félix Araújo Filho

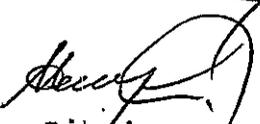
Temos em nossa Comissão de Justiça, Projeto de Lei nº 131/90, de autoria do vr. Félix Araújo Filho, que faz denominação de rua e dá outras providências, para que seja emitido parecer.

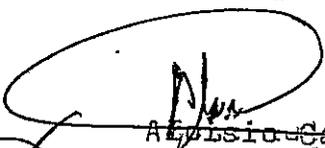
Visa a presente proposta denominar de ALFREDO LUCENA, uma das novas ruas desta cidade.

A matéria é constitucional, jurídica e de boa técnica legislativa, portanto, somos pela sua tramitação, pelo plenário da Casa.

Sala das Comissões Permanentes, em 11 de setembro de 1990.

Félix Araújo Filho
Presidente


Ary Ribeiro
membro -relator


~~Aluisio Calado~~
secretário

mvs/



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO DE LEI Nº 131/90.

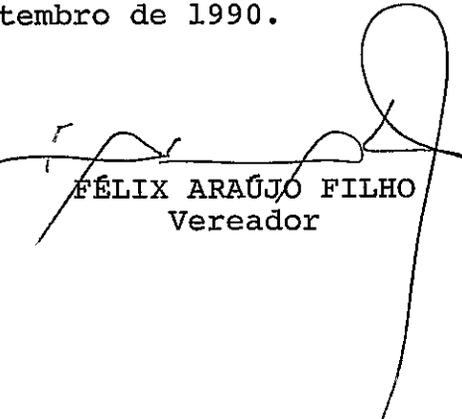
FAZ DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ART. 1º - Fica denominada de ALFREDO LUCENA, uma das novas ruas de nossa cidade.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 04 de setembro de 1990.


FÉLIX ARAÚJO FILHO
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Figura por demais conhecida em nossa cidade, pois se tratava do pai do Secretário P/Assuntos Extraordinários do Município, Gleryston Lucena, e do médico e diretor do SPAZZIO, Crisóstomo Lucena. Nascido em 1907, na cidade pernambucada de Taquaritinga do Norte, Alfredo Lucena, que morreu aos 83 anos, chegou a Campina Grande em 1925, passando a atuar no comércio de café, e de estivas em geral, até aposentar-se, em 1955.

O AUTOR.